

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ

---

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI Nº 7.343 /2025

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Franciscanos de Santa Maria dos Anjos.

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Muriaé, a ASSOCIACAO DOS FRANCISCANOS DE SANTA MARIA DOS ANJOS - FSMA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.659.400/0001-20, entidade sem fins lucrativos com sede e atuação neste Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de agosto de 2025.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:  
Bruno Dáher de Paula  
Código Identificador:AA2237F1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/08/2025. Edição 4087  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>